

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO

SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº038/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E
DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1677/2025(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar e por superávit financeiro do exercício de 2025 no valor de R\$120.564,16 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.007- Manut. do Ensino Fundamental	
842- 339032- 1001- material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$65.654,16
1.006- Manut. do Ensino Fundamental	
841- 449051- 1001- obras e instalações	R\$ 53.200,00
3.008- E.P.I. Deputado Dionilso Mateus Marcon	
830- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.710,00
Total	R\$120.564,16

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2025 conforme demonstrativo-I em anexo e redução de dotações, conforme segue:

- a) Redução de Dotações:
- 1.021- Reserva de Contingencia
- 245- 99999999- reserva de contingencia R\$ 1.710,00

- b) Excesso de Arrecadação:
- Saldo Recursos Conta Banco

47249- Banco Brasil SA	1001	118.854,16
	Total R\$	118.854,16

Total Geral R\$120.564,16

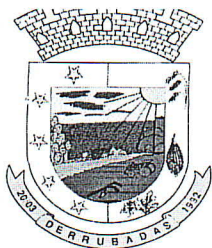
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de Julho de 2026.


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 07 de Julho 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Banco	Conta contábil	Recurso	Saldo em 31/12/2025	Restos a Pagar	Saldo disponível
47249- Banco Brasil SA	47294	1001	120.591,27	1.737,11	118.854,16
				Total geral R\$	118.854,16